

1 **RELATÓRIO FUNDHIS Nº 04/2017-DIPRO/CODHAB**

2 Brasília, 28 de novembro de 2017.

3 REFERÊNCIA: Processo nº 392-000.602/2017

4 PROPONENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
5 - CODHAB

6 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE 66 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO SOL  
7 NASCENTE TRECHO II QUADRA 209

8 **1. INTRODUÇÃO**

9 Trata-se o presente processo de proposta para construção de 66 unidades habitacionais multifamiliares  
10 (casas sobrepostas) de interesse social na Quadra 209 do Sol Nascente Trecho II, para atendimento à política  
11 habitacional pelo Programa Habita Brasília e ainda à regularização fundiária no Setor.

12 A proposta tem como objetivo oferecer alternativa célere à construção de unidades habitacionais no  
13 Sol Nascente em paralelo ao Contrato PAC Nº 0262.225-34/2007 sem depender exclusivamente de recursos  
14 advindos do Programa PRÓ-MORADIA II, aproveitando o recurso federal para aplicação em outras 66  
15 unidades habitacionais também na Quadra 209 do Sol Nascente Trecho II.

16 Com a construção de unidades habitacionais com recursos do FUNDHIS, poderá o Distrito Federal  
17 elaborar seu próprio plano de negócio através de linhas do Programa Habita Brasília, com provisão  
18 habitacional em atendimento a grande demanda cadastrada nesta Companhia.

19 **2. METAS**

20 Com a construção das 66 unidades habitacionais no Sol Nascente com recursos do FUNDHIS, poderá  
21 o Distrito Federal aplicar da linha de ação do Programa Habita Brasília para fins de provimento habitacional.

22 **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

23 Em 2009 foi assinado com o Governo do Distrito Federal o Contrato PAC- PRÓ MORADIA II Nº  
24 262.225-34/2009, que trata sobre intervenções no Sol Nascente, localizado em Ceilândia/DF, e que tem por  
25 objeto a execução de obras de drenagem e pavimentação, construção de unidades habitacionais, realização de  
26 regularização fundiária e trabalho técnico social-TTS.

27 Todavia este contrato PAC foi parcialmente executado até a presente data, tendo sido executadas  
28 apenas 209 unidades habitacionais, pelo qual para construção das demais unidades foi adotado o seguinte  
29 plano de ação:

- 30 • Projeto CODHAB: 161 unidades habitacionais unifamiliares para a Quadra 105 do Trecho II, em  
31 fase de obras, com recursos PRÓ-MORADIA II;
- 32 • Projeto Concurso nº 06/2016: 308 unidades multifamiliares para Quadra 700 do Trecho I, no qual  
33 os projetos encontram-se aprovados, com recursos PRÓ-MORADIA II;
- 34 • **Projeto Concurso nº 02/2017: 66 unidades multifamiliares para Quadra 209 do Trecho II,**  
35 **em fase de desenvolvimento de projetos, com provisão de conclusão até 30/03/2018, com**  
36 **recursos FUNDHIS;**

37 Considerando que após a conclusão dos projetos a proposta ainda deve sofrer a análise do agente  
38 financeiro CAIXA, o que já se demonstrou bastante morosa no caso do Projeto CODHAB, em que ainda são



39 sempre emitidas diversas exigências que incidem sobre o atendimento do projeto as normas do Programa  
40 Minha Casa Minha Vida e sobre valores do orçamento, opta-se pelo estabelecimento de modelo de negócio  
41 próprio do GDF para construção do projeto objeto do Concurso nº 02/2017, visando a oferta ao Programa  
42 Habita Brasília.

#### 43 **4. METODOLOGIA**

- 44 1) Captação de recursos do FUNDHIS;
- 45 2) Conclusão e aprovação dos projetos habitacionais das 66 unidades habitacionais multifamiliares  
46 (casas sobrepostas);
- 47 3) Realização de procedimento licitatório pela CODHAB;
- 48 4) Estabelecimento de plano de negócios com base na linha de ação produção habitacional;
- 49 5) Celeridade na execução das obras de infraestrutura pela SINESP, CEB e CAESB para atendimento  
50 à Quadra 209;
- 51 6) Contratação e início das obras habitacionais com previsão de conclusão em 6 meses.

#### 52 **5. CUSTO**

53 O custo total estimado para a realização da presente proposta é de R\$ 5.786.000,00 (cinco milhões,  
54 setecentos e oitenta e seis mil reais).

#### 55 **6. DESCRIÇÃO DO PROJETO PARA CASAS SOBREPOSTAS**

- 56
- 57 • Edificações multifamiliares – casas sobrepostas;
- 58 • Atendimento: 132 famílias;
- 59 • Grupo 01 (22 lotes – 44 unidades): 43 m<sup>2</sup> por unidade (expansão 14 m<sup>2</sup> por unidade)  
60 • Método construtivo em bloco de concreto estrutural (autoportante).
- 61 • Grupo 02 (22 lotes – 44 unidades): 50 m<sup>2</sup> por unidade (expansão 9 m<sup>2</sup> por unidade)  
62 • Sistema estrutural em alvenaria estrutural com bloco de concreto pré-moldado.
- 63 • Grupo 03 (22 lotes – 44 unidades): 65 m<sup>2</sup> por unidade  
64 • Estrutura em concreto armado, laje maciça moldada in loco com fechamento em  
65 alvenaria aparente.

#### 66 **7. DO VOTO**

67 Como relatado, o projeto foi objeto de Concurso Público e se encontra hoje em desenvolvimento.

68 Tendo em vista as justificativas apresentadas e a continuidade no andamento deste processo, conforme  
69 descrito no plano de metas; e considerando que é de extrema relevância por parte Poder Público o fomento da  
70 produção de moradias para população de baixa renda, de forma rápida e eficaz, voto favorável pela aprovação  
71 deste Conselho.

72 Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDHIS.

73

74 **JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN**  
75 **Conselheira Suplente da CODHAB**

76